

Prefeitura Municipal de Brejetuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 060/2018

O **Município de Brejetuba**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo nº 3704/2019, celebrar **aditivo de prazo** ao contrato em questão.

CONTRATADA: CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, com sede na R Gelson Gava, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.322-000 neste ato representada pelo Senhor **Marivaldo Ganzella**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.512.518-43 portador da Carteira de Identidade nº 15.357.879 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato nº. 060/2018, referente à **Locação de caixas estacionárias, transporte de resíduos classe II, recebimento e destinação final de resíduos classe I e II**, (Pregão Presencial 24/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 060/2018, com vencimento previsto para 20 de dezembro de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 19 de dezembro de 2020.

2.2 - Descrições dos Serviços:

Lote 01

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor em R\$	Valor total em R\$ 12 meses
01	meses	12	Locação de 02 (duas) caixas estacionárias, com capacidade	1.959,98\mês	47.039,52

— p

Prefeitura Municipal de Brejetuba

			mínima para 35(trinta e cinco) m³, que ficarão depositadas no transbordo Municipal (destinadas ao resíduo classe II)	por caixa estacionária	
02	meses	12	Transporte dos resíduos classe II, por toneladas e por quilômetros percorridos. Estimativa toneladas/mês: 130 Estimativa distância: 101 km do local onde está localizado o aterro sanitário	0,59\ton. km	92.960,40

Lote 02

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor em R\$	Valor total em R\$ 12 meses
03	meses	12	Recebimento e destinação final dos resíduos de classe II (resíduos sólidos urbanos) em aterro sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Meio Ambiente competente. Estimativa: 130 (cento e trinta) toneladas por mês	98,00\ton.	152.880,00

Lote 03

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor em R\$	Valor total em R\$ 12 meses
04	meses	12	Recebimento e destinação final dos resíduos de classe I (hospitalar), em aterro sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Meio Ambiente competente, estimativa de 200 (duzentos) quilos por mês	3,75\KG	9.000,00

2.3 - As quantidades/distâncias referidas acima **são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição/contratação integral**, sendo os pagamentos efetuados de acordo com quantitativos de toneladas/kg transportados e recebidos/destinados pela contratada, mediante apresentação de relatórios.

2.4 - O valor global a ser pago do presente ADITIVO é de **R\$ 301.879,92** (Trezentos e um mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2019.
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
3.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 02 de dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

João do Carmo Dias

Contratante

**CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim
Ltda**

Marivaldo Ganzella

Contratada

Brejetuba - ES - Brasil